



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal
Avenida João Gualberto, 623
9º andar – Torre C
Alto da Glória
80030-000
Curitiba PR
Telefone (41) 3350-3176

Ofício nº 089/2026 - SMGP

Curitiba, na data da assinatura.

Senhora Dirigente,

Em atenção ao Ofício nº 41/2026, recebido em 26 de março de 2026, e considerando o processo de negociação estabelecido entre esta Administração Municipal e essa entidade sindical, vimos, por meio deste, apresentar os encaminhamentos resultantes de um esforço concentrado do Governo Municipal para avançar de forma concreta no atendimento das demandas apresentadas.

Desde o início das tratativas, a orientação do Senhor Prefeito tem sido no sentido de construir soluções responsáveis, que aliem a valorização dos profissionais da educação à sustentabilidade administrativa e financeira do Município, preservando, sobretudo, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, destacamos os seguintes avanços:

1. Lei Complementar nº 226/2026 – Lei do Descongela

Será efetivado o descongelamento do tempo de serviço, conforme já anunciado. A medida retoma a contagem do tempo de serviço e seus efeitos, conforme lei federal.

2. Condições de trabalho e gestão da rede

A gestão da educação tem promovido ajustes estruturais e de gestão, com ampliação do diálogo direto com as unidades escolares e maior participação dos profissionais nos processos decisórios. Trata-se de uma mudança de abordagem que busca qualificar o ambiente de trabalho e fortalecer a rede como um todo. Estão em curso chamadas contínuas via PSS e concursos públicos, com o objetivo de recompor e adequar o quadro de profissionais. Novos concursos serão abertos, bem como realizado chamamento de Auxiliares de Serviços Escolares, enfrentando de forma estruturada a questão das vacâncias. A administração já promoveu ajustes na área de inclusão e reequacionará o atendimento, com foco na melhoria das condições de trabalho e no atendimento adequado aos estudantes.

3. Compromissos em andamento

O Governo Municipal reafirma o compromisso de avançar, em pautas estruturantes, como a revisão do vale-refeição, do vale-transporte e do percentual de desconto das aposentadorias.

Como já ocorrido em 2025, será instalada mesa de negociação, com participação das secretarias, garantindo um espaço institucional qualificado para monitoramento dos avanços e construção de novos encaminhamentos.

4. Crescimento vertical – proposta ampliada

Compreendendo a relevância do tema para a carreira do magistério, e como demonstração inequívoca de disposição ao avanço, a Administração Municipal revisou o planejamento de recursos, e apresenta uma proposta ampliada para 2026:

- elevação do percentual de crescimento para 25%;
- atendimento de aproximadamente 44% dos profissionais inscritos;
- progressão direta ao nível 4 para servidoras com titulação de doutorado.

Trata-se de uma medida de impacto significativo, tanto do ponto de vista financeiro quanto estrutural, possibilitando um avanço expressivo do quadro em curto espaço de tempo.

O conjunto de medidas ora apresentado reflete um esforço efetivo da Administração em responder de forma concreta à pauta apresentada, combinando ações imediatas com compromissos estruturantes de médio prazo.

Diante desse cenário, entendemos que estão colocadas condições objetivas para a construção de um entendimento. Nesse sentido, convidamos essa entidade sindical a avaliar a suspensão do movimento grevista, possibilitando a implementação dos avanços já assegurados e a continuidade das negociações em ambiente institucional estável.

Uma vez formalizado o acordo, o Município se compromete a publicar, na mesma semana, o decreto com as medidas apresentadas, bem como a oficializar o calendário da mesa de negociação, garantindo previsibilidade e continuidade ao processo de diálogo.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal
Avenida João Gualberto, 623
9º andar – Torre C
Alto da Glória
80030-000
Curitiba PR
Telefone (41) 3350-3176

Reafirmamos, por fim, a disposição desta Administração em manter um canal aberto, transparente e permanente de negociação, com foco na valorização dos profissionais da educação e no fortalecimento da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Daniele Regina dos Santos
Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

Ao

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC
CNPJ – 81.130.494/0001-20